

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

L E I Nº 213

de 3 de agosto de 1.951.

" Abre crédito especial"

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a despender a importância de Cr.\$500,00 ( quinhentos cruzeiros ), para pagamento ao Sr. Cesar Del Rosso, pela elaboração de uma planta do Matadouro de Careassú.-

Art. 2º - Para ocorrer a despesa determinada pelo art. 1º desta lei, fica aberto, no corrente exercício, o crédito especial de Cr.\$500,00 ( quinhentos cruzeiros ).-

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.-

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contem.-

Registre-se e publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 3 de agosto de 1.951.-

*Pedro Rennó Moreira*  
 ( Dr. Pedro Rennó Moreira )  
 Prefeito Municipal

*Antônio Américo Junqueira*  
 ( Antônio Américo Junqueira )  
 Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL  
 SANTA RITA DO SAPUCAÍ  
 PROTOCOLO

Biv. 5 To 142-7 / 8 / 51

*João Rodrigues Dias*  
 ENCARGADO